



	FIGUEIREDO		400,00
98	NILZA MENDES JOSE	071.850.527-18	R\$ 400,00
99	TIAGO LOPES FERREIRA	059.025.457-06	R\$ 400,00
	CRAS SANTA TEREZINHA		
100	ADRIANA DA SILVA CHAGAS	103.684.377-79	R\$ 400,00
101	CARLOS ALBERTO LESSA	396.969.527-91	R\$ 400,00
102	ILCA RIBEIRO LIMA SOARES	019.272.497-59	R\$ 400,00
103	PAULINA FERNANDES	567.157.497-87	R\$ 400,00
104	RAIMUNDA RODRIGUES DOS SANTOS	103.222.887-38	R\$ 400,00
105	SANDRA REGINA DA SILVA DE CARVALHO	009.239.047-19	R\$ 400,00
106	SIDINEA DE MORAIS DE PAULA	117.222.387-47	R\$ 400,00
107	SUELEN PRADO DE FARIA	144.692.467-00	R\$ 400,00
108	VERA LUCIA DE SOUZA VERISSIMO	071.895.977-94	R\$ 400,00
	CRAS SANTO ELIAS		
109	ADRIANA DE JESUS	062.685.027-44	R\$ 400,00
110	ANA CAROLINE DA SILVA	147.141.627-56	R\$ 400,00
111	ANA CLAUDIA DOMINGOS DA SILVA	030.221.237-01	R\$ 400,00
112	CARLA LOPES DE FREITAS	080.322.647-01	R\$ 400,00
113	ESTEFANI MIRANDA DE SOUZA DA SILVA	164.948.777-02	R\$ 400,00
114	JOSILEIDE SANTANA DOS SANTOS	119.955.327-11	R\$ 400,00
TOTAL			R\$ 45.600,00

Art. 2º - Esta resolução entra vigor a partir de sua publicação.

Mesquita, 18 de janeiro de 2022.

NARA CRISTINA DE LUCENA
Subsecretária Municipal de Assistência Social

MESQUITAPREV

PORTARIA Nº 002 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

A PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12º da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 11/14174/21. **RESOLVE:**

Art. 1º Aposentar Voluntariamente por Idade, de acordo com o art. 40, § 1º, incisos III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e em conformidade com o art. 29, inciso I, alínea "d" da Lei Municipal nº 903/2015 - MesquitaPrev, **ALZIRA SANTANA DE JESUS COSTA**, no cargo de Agente Pedagógico, Classe A Nível II Referência 2, matrícula nº 10/006.989-2, com proventos de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), proporcional ao tempo de contribuição de 3843 dias de 10950 dias exigidos equivalente a 35,0959% do tempo exigido nos termos da lei.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 18 de janeiro de 2022.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor Presidente do MesquitaPrev

PORTARIA Nº 003 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

A PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12º da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015 e, considerando a Portaria DPMM Nº 146/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **LEVY SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11/006.882-9, Gerente de Benefícios, a exercer, em substituição, sem prejuízo de suas funções, as atividades desempenhadas pela servidora Mariza Moutinho Costa de Santan'a, matrícula nº 86690, ficando responsável pelo setor Previdenciário do MesquitaPrev, pelo tempo em que a